



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO **RANIERY PAULINO**

Requerimento de Apelo n.º 8.385 /2020
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande, Romero Rodrigues, no sentido de adotar medidas para instalação de teleatendimento para apoio às famílias de autistas (TELE TEA).**

JUSTIFICACÃO

Algumas cidades brasileiras, a exemplo de Curitiba, estão lançando o serviço de teleatendimento para orientação e apoio de famílias e cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que estão em isolamento domiciliar nesse período de pandemia do novo coronavírus.

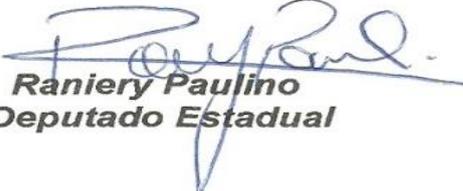
Assim sendo, faz-se necessária a adoção de medidas para que esse tipo de serviço seja igualmente disponibilizado em Campina Grande, visando minimizar os problemas das famílias, sobretudo porque o momento atual exige adaptações e vem gerando muitas dúvidas.

Segundo o que foi noticiado, “o foco do TELE TEA é acolher e passar orientações para situações específicas de dificuldade, seja no comportamento, na comunicação, nas atividades diárias e no bem estar da pessoa com autismo e das pessoas de sua convivência”.

Registre-se que esta matéria nos foi encaminhada pelo advogado **Paulo da Luz**, presidente da Comissão de Estudo e Defesa dos Direitos dos Autistas da OAB-PB, vice-presidente nacional da mesma importante Comissão e integrante da Frente Parlamentar desta Casa Legislativa em Defesa dos Direitos das Pessoas com Autismo, Síndrome de Down e Doenças Raras.

Por conseguinte, apresenta-se este instrumento legislativo por sua relevância e interesse público.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 20 de abril de 2020.


Raniery Paulino
Deputado Estadual